



Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral do Estado

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral

Felipe Augusto Cardoso Soledade
Secretário do Conselho Superior

Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Chefe de Gabinete

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO II – BELO HORIZONTE, SÁBADO, 15 DE JULHO DE 2023, Nº 129

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 63, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (www.defensoria.mg.def.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais em exercício, Presidente da Comissão de Concurso em exercício, no uso de suas atribuições, informa que fica retificado o Edital nº 01/2023, referente ao I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, publicado aos 23/06/2023 no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na forma que segue:

Onde se lê:

1.1 - O I Concurso Público destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para provimento do cargo de **Técnico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais** de nível Médio e 35 (trinta e cinco) vagas para provimento do cargo de **Analista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais** de nível Superior, distribuídas da seguinte forma, de acordo com as especialidades:

Leia-se:

1.1 - O I Concurso Público destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para provimento do cargo de **Técnico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais** de nível Médio e 35 (trinta e cinco) vagas para provimento



do cargo de **Analista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais** de nível Superior, **ambos com primeira lotação em Belo Horizonte/MG**, distribuídas da seguinte forma, de acordo com as especialidades:

Onde se lê:

15.12 - A ordem de convocação de candidatas ou candidatos com deficiência classificados ao final do concurso será, por cargo/especialidade: a 1ª vaga a ser destinada a pessoas com deficiência será a 5ª vaga aberta, a 2ª vaga será a 21ª vaga aberta, a 3ª vaga será a 41ª vaga aberta e assim sucessivamente.

Leia-se:

15.12 - A ordem de convocação de candidatas ou candidatos com deficiência classificados ao final do concurso será, por cargo/especialidade: a 1ª vaga a ser destinada a pessoas com deficiência será a 5ª vaga aberta, a 2ª vaga será a 15ª vaga aberta, a 3ª vaga será a 25ª vaga aberta e assim sucessivamente.

Altera o Anexo V:

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Conhecimentos Básicos	LÍNGUA PORTUGUESA
	<p>PROGRAMA</p> <p>Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais: estrutura e função. Princípios de textualidade: coesão e coerência textuais. Paragrafação. Argumentação. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras e seleção vocabular; classe de palavras; colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; uso do sinal indicativo de crase; concordância nominal e verbal. Variação linguística e situações de comunicação. Emprego dos sinais de pontuação.</p> <p>REFERÊNCIAS</p> <p>ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2011.</p> <p>ANTUNES, Irandé. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.</p> <p>CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.</p> <p>COSTA VAL, Maria da Graça. Repensando a textualidade. In: AZEREDO, José Carlos (org.). Língua Portuguesa em Debate: conhecimento e ensino. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 34-51.</p>

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Aula de Português: parâmetros e perspectivas**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Retextualização de gêneros escritos**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna Raquel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs). **Gêneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FARACO, Carlos Alberto. **Novo Acordo Ortográfico**. Editora Parábola. Disponível em: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/EscrevendoFuturo/arquivos/187/novoacordo2.pdf>. Acesso em: 6 jun.2023.

GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

MARINHO, Janice Helena Chaves; DACONTI, Geruza Corrêa; CUNHA, Gustavo Ximenes. **O texto e sua tipologia: fundamentos e aplicações**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2018.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

INFORMÁTICA

PROGRAMA

Microsoft Excel: introdução e noções básicas, compartilhamento e impressão, funções, fórmulas, operadores lógicos, erros, importação e análise de dados, tabelas, classificação e filtragem, gráficos, tabelas dinâmicas, modelos de dados, inserção e formatação de dados, busca e localização, leiaute, validação, personalização. Microsoft PowerPoint: introdução, colaboração, salvar e compartilhar apresentações, trabalho em conjunto, controle de alterações, impressão e apresentação, slides e texto, imagens, gráficos e tabelas, design, modelos telas de fundo e temas, marcas d'água, cabeçalhos e rodapés, animações, transições, áudio e vídeo. Microsoft Word: introdução e conceitos básicos, compartilhamento e coautoria, comentários, controle de alterações, formatação de texto, lista numeradas e marcadores, espaçamento, estilos, temas, leiaute de página, margens, orientação, bordas, cabeçalho e rodapé, numeração, quebra de página, sumário, tabelas, imagens, ícones, wordArt, marca d'água, régua, formas geométricas, impressão e exportação de documentos,

mala direta.

REFERÊNCIAS

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Excel.** Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/excel>. Acesso em: 5 jun. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do PowerPoint.** Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/powerpoint>. Acesso em: 5 jun. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Word.** Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/word>. Acesso em: 5 jun. 2023.

NOÇÕES DE DIREITO

PROGRAMA

Princípios constitucionais do Estado Brasileiro. Estado Democrático de direito. República Federativa do Brasil: direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização dos Poderes; atribuições dos Poderes. Poderes e deveres do administrador público. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Poderes administrativos. Serviços públicos. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. As funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia-Geral da União e do Estado de Minas Gerais. Defensoria Pública. Princípios institucionais da Defensoria Pública. Organização da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Lei nº 869, de 05/07/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, Disposições Preliminares, Título I - Do Provimento, Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo IV - Da Transferência; Capítulo V - Da Permuta; Capítulo VI - Da Reintegração; Capítulo VII - Da Readmissão; Capítulo VIII - Da Reversão; Capítulo IX - Do Aproveitamento; Capítulo X - Dos Atos Complementares; Seção I - Da Posse; Seção II - Do Exercício, Título II - Da Remoção, Título III - Da Readaptação, Título V - Da Frequência e Horário; Título VI - Da Vacância; Título VII - Dos Direitos, Vantagens e Concessões; Título VIII - Dos Deveres e da Ação Disciplinar. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Teses de repercussão geral e de recursos repetitivos.-

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.** Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em:

	<p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf. Acesso em: 7 jun. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0. Acesso em: 5 jul. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952. Acesso em: 30 jun. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017. Institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22790/2017/. Acesso em: 7 jun. 2023.</p>
<p>Conhecimentos Específicos</p>	<p>PROGRAMA</p> <p>Conhecimentos em administração, conceitos e funções. Ferramentas administrativas. Gráficos, planilhas, manuais, quadros, leiaute, demonstrativos, mapas administrativos, organograma, fluxograma e tabelas. Técnicas administrativas, técnicas organizativas. Rotinas administrativas. Processos administrativos. Gestão de Processos, conceitos fundamentais. Arquivo, conceito, finalidade e função do arquivo. Classificação e tipos de arquivamento. Classificação dos documentos. Correspondência, sua classificação e caracterização. Atividades de arranjo. Atividades de descrição e publicação. Atividades de conservação e atividades de referência. Arquivo fotográfico. Arquivo de catálogo impresso. Arquivos correntes e arquivos intermediários. Documentos, consulta, redação e normatizações. Expedientes, informativo, relatórios, ofícios, cadastros, requerimentos, parecer, cartas comerciais, circulares, atas, editais, estatutos, convites, protocolo, registros, atestados, solicitações, procurações, notificações, convocações, bilhetes, correio eletrônico, recibos, declarações e afins. Comunicação. Comunicação organizacional conceitos, classificações e prática. Recursos multimídia. Comunicação web, hiperlinks. Trabalho em equipe. Personalidade e relacionamento. Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. Burocracia. Conhecimentos de informática. MS Office. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Máquinas e computadores. Sistema de informação de empresa. Ferramentas. Objetivos organizacionais, sentido do trabalho e comprometimento. As organizações como sistemas sociais, a organização como um sistema de papéis, desempenho de papéis. Organização, sistemas e métodos. Conceitos e práticas</p>

fundamentais. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Desempenho, avaliação de desempenho. Noções fundamentais de patrimônio e inventário. Administração de materiais e gestão de estoques, conceitos, métodos e práticas. **Organização e estrutura. Localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico. Acondicionamento, princípios de estocagem.** Noções de administração pública: modelos de administração pública; princípios fundamentais da administração pública; órgãos, entidades e organização da administração pública; administração pública direta e indireta; descentralização, desconcentração e delegação; controle interno e externo aplicados à administração pública. Serviço público. Conhecimentos básicos em compras institucionais. Licitações e contratos na administração pública. Noções de direito administrativo e constitucional. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#). **Conceitos fundamentais. Licitações e contratos na administração pública. Concessões. Parceria público-privada. Permissões. Pregão. Responsabilidade civil e administrativa.** Constituição da República Federativa do Brasil, Título III, Capítulo VII: arts. 37 a 41. Constituição do Estado de Minas Gerais, Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29. Lei nº 14.184, de 31/01/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações. Decreto nº 46.644, de 06/11/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração estadual. Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003, que organiza a Defensoria Pública do estado de Minas Gerais, define sua competência, dispõe sobre a carreira do Defensor Público e dá outras providências. Lei Estadual nº 22.790, de 27/12/2017, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Deliberação nº 110, de 11/11/2019, que dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16/01/2003. Ética no serviço público. Editor: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Módulos I, II e III.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Título III, Capítulo VII: arts. 37 a 41. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor

José Forster Júnior *et al.* 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Deliberação nº 110, de 11 de novembro de 2019.** Dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Disponível em: www.gestaodeconcursos.com.br [aba Defensoria Pública de Minas Gerais]. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.** Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014.** Dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/46644/2014/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003.** Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.** Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14184/2002/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

CARRANZA, Giovana. **Administração geral e pública.** 5. ed. Editora Jus PODIVM, 2018.

CASSAR, Maurício; DIAS, Reinaldo; ZAVAGLIA, Tercia. **Introdução à Administração: da competitividade à sustentabilidade.** 3. ed. Editora Alinea, 2013.

COSTA, Nelson Pereira da. **Documentos Empresariais.** Informações Complementares da Comunicação Empresarial. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

CURY, Antônio. **Organização e métodos: uma visão holística.** 8. ed. rev. ampliada. São Paulo: Atlas, 2007.

D'ASSENÇÃO, Luiz Carlo M. **Organização sistemas e métodos.** Análise, redesenho e



informatização de processos administrativos. 9ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ERGAFONTE, Ayrton; RODRIGUES, Célia Regina. **Assistente Administrativo**. 9. ed. Campinas-SP: Editora Komedi, 2009.

FERREIRA, Maria Cecília. **Informática Aplicada**. São Paulo: Érica, 2014.

LONGO, Gilson Luiz Palma. **Organização de empresas e técnicas comerciais**. São Paulo: Baraúna, 2011.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Fundamentos da Administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental: contém técnicas de elaboração de trabalhos de conclusão de curso**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 16. ed. reestruturada e atualizada. São Paulo: Atlas, 2006.

PAES, Marilena Leite. Arquivo Teoria e Prática. 20. Reimpressão. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

PALUDO, Agostinho. **Administração Pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PEGORINI, Diana Gurgel. **Redação e gestão de documentos**. Curitiba-PR: Intersaberes, 2022.

PEREIRA, José Matias. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RIBEIRO, Osiris Mendes; LACOMBE, Francisco José Masset. **Gestão e Controle do Patrimônio**. A contabilidade na prática. São Paulo: Saraiva, 2013.

SENAI. **Assistente Administrativo**. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. São Paulo: SENAI-SP Editora, 2014.

SILVA, Adelphino Teixeira da. Organização e Técnica Comercial. São Paulo: Atlas, 2000. **SINCLAYR, Luiz. Organização e Técnica Comercial. Introdução à administração**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

CARGO DE ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA

Analista da Defensoria Pública/Administrador

Conhecimentos

LÍNGUA PORTUGUESA

Básicos

PROGRAMA

Leitura e interpretação de textos. Paragrafação. Tipologia textual. Gêneros textuais: estrutura e função. Princípios de textualidade: coesão e coerência textuais. Referenciação. Sequenciação. Argumentação. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras e seleção vocabular; classe de palavras; colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; uso do sinal indicativo de crase; concordância nominal e verbal. Variação linguística, norma padrão e situações de comunicação. Emprego dos sinais de pontuação e efeitos de sentido.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Parábola, 2011.

ANTUNES, Irandé. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. **A força das palavras: dizer e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

COSTA VAL, Maria da Graça. Repensando a textualidade. In: AZEREDO, José Carlos (org.). **Língua Portuguesa em Debate: conhecimento e ensino**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 34-51.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Aula de Português: parâmetros e perspectivas**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Retextualização de gêneros escritos**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna Raquel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs). **Gêneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FARACO, Carlos Alberto. **Novo Acordo Ortográfico**. Editora Parábola. Disponível em: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/EscrevendoFuturo/arquivos/187/novoacordo2.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 3. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

MARINHO, Janice Helena Chaves; DACONTI, Geruza Corrêa; CUNHA, Gustavo Ximenes. **O texto e sua tipologia: fundamentos e aplicações**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da

UFMG, 2012.

KOCH, Ingedore V. **Desvendando o segredo do texto**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2018.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática**. São Paulo: Cortez, 2003.

NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E ÉTICA

PROGRAMA

Constituição da República Federativa do Brasil (Título III, Capítulo VII: arts. 37, 38, 39 e 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135). Constituição do Estado de Minas Gerais (Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29 e art. 36; Capítulo II: arts. 119 a 132). Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, define sua competência, dispõe sobre a carreira do Defensor Público e dá outras providências. Lei nº 14.184, de 31/01/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações. Decreto nº 46.644, de 06/11/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Lei Estadual nº 22.790, de 27/12/2017, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Deliberação nº 110, de 11/11/2019, que dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Lei nº 869, de 05/07/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, Disposições Preliminares, Título I - Do Provimento, Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo IV - Da Transferência; Capítulo V - Da Permuta; Capítulo VI - Da Reintegração; Capítulo VII - Da Readmissão; Capítulo VIII - Da Reversão; Capítulo IX - Do Aproveitamento; Capítulo X - Dos Atos Complementares; Seção I - Da Posse; Seção II - Do Exercício, Título II - Da Remoção, Título III - Da Readaptação, Título V - Da Frequência e Horário; Título VI - Da Vacância; Título VII - Dos Direitos, Vantagens e Concessões; Título VIII - Dos Deveres e da Ação Disciplinar. Ética no Serviço Público. Editor: Escola Nacional da Administração Pública - ENAP, Módulos I, II e III.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil**

de 1988. Título III, Capítulo VII: arts. 37 a 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Deliberação nº 110, de 11 de novembro de 2019.** Dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Disponível em: www.gestaodeconcursos.com.br [aba Defensoria Pública de Minas Gerais]. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.** Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003.** Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.** Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014.** Dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/46644/2014/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.** Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14184/2002/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

NOÇÕES DE DIREITO

PROGRAMA

Princípios constitucionais do Estado Brasileiro. Estado Democrático de direito. República Federativa do Brasil: direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização dos Poderes; atribuições dos Poderes. Poderes e deveres do administrador público. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Poderes administrativos. Serviços públicos. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. As funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia-Geral da União e do Estado de Minas Gerais. Defensoria Pública. Princípios institucionais da Defensoria Pública. Organização da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Lei nº 869, de 05/07/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, Disposições Preliminares, Título I - Do Provimento, Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo IV - Da Transferência; Capítulo V - Da Permuta; Capítulo VI - Da Reintegração; Capítulo VII - Da Readmissão; Capítulo VIII - Da Reversão; Capítulo IX - Do Aproveitamento; Capítulo X - Dos Atos Complementares; Seção I - Da Posse; Seção II - Do Exercício, Título II - Da Remoção, Título III - Da Readaptação, Título V - Da Frequência e Horário; Título VI - Da Vacância; Título VII - Dos Direitos, Vantagens e Concessões; Título VIII - Dos Deveres e da Ação Disciplinar. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Teses de repercussão geral e de recursos repetitivos.-

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952>. Acesso em: 30 jun. 2023.



	<p>MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0. Acesso em: 5 jul. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017. Institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22790/2017/. Acesso em: 7 jun. 2023.</p>
<p>Conhecimentos Específicos</p>	<p>PROGRAMA</p> <p>Administração Geral – Fundamentos da administração. Evolução histórica. O papel do gerente. Ambiente das empresas. Tecnologia e sua administração. Estratégia empresarial. Administração da qualidade. Administração estratégica. Motivação e liderança. Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Enfoque comportamental. Motivação e liderança. Novos paradigmas da administração. Administração participativa. Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, <i>benchmarking</i> e tecnologia da informação.</p> <p>Organização Sistemas e Métodos – Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais. Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, leiaute, distribuição do trabalho e manuais e organização. Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas. Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.</p> <p>Administração de Recursos Humanos – A interação entre pessoas e organizações. O sistema de administração de recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Desenho, descrição e análise de cargos. Avaliação de desempenho. Administração de salários e planos de benefícios. Qualidade de vida no trabalho. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Desenvolvimento organizacional. Monitoração de recursos humanos: sistemas de informações em recursos humanos, ética e responsabilidade social.</p> <p>Planejamento Estratégico – Conceitos. Princípios. Planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional. Elaboração e implementação do planejamento estratégico: diagnóstico estratégico. Missão, visão e valores. Análise externa e interna. Análise dos concorrentes. Objetivos e desafios empresariais. Estratégias empresariais. Políticas empresariais. Controle e avaliação do planejamento estratégico. Planejamento Estratégico da Defensoria Pública de Minas Gerais 2023/2025 (Relatório de Diagnóstico de Ambiente, <i>Book</i>, Identidade Institucional, Mapa Estratégico e Carteiras de Projetos).</p> <p>Administração Pública – Estrutura administrativa. Atividade administrativa. Poderes e deveres</p>

do administrador público. Uso e abuso do poder. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Poderes administrativos. Atos administrativos. Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos. Procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. A improbidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. Dispositivos da Lei Complementar/MG nº 65/2003 (organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências).

Gestão Governamental – Evolução histórica do orçamento público e correlação orçamento planejamento. Princípios orçamentários. Orçamento tradicional e orçamento programa. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação da despesa, pagamento da despesa. Suprimento de fundos (Adiantamento). Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária na Constituição Brasileira de 1988. Controle da execução orçamentária na Lei Federal nº 4.320/1964. Contabilidade Pública: procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; receita e despesa pública; despesas com pessoal; dívida e endividamento; mecanismos de transparência, controle e fiscalização.

Licitações Públicas – Definições. Agentes públicos. Processo licitatório. Fase Preparatória. Modalidades. Critérios de julgamento. Compras, obras e serviços de engenharia e serviços em geral. Divulgação do edital, apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação e encerramento da licitação. Contratação direta e instrumentos auxiliares.

Contratos Administrativos – Formalização, garantias e prerrogativas da administração. Duração, execução, alterações e extinção. Recebimento do objeto e pagamentos. Nulidades e irregularidades. Crimes em licitações e contratos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Plataforma + Brasil. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/leis/lei-no-10-520-de-17-de-julho-de-2002>. Acesso em: 5 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.



BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 5 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 5 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm. Acesso em: 5 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003**. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002**. Dispõe sobre a adoção, no âmbito do



	<p>Estado, do pregão como modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14167/2002/;PORTAL_SESSIONID=09F6DCE05DD7D67184CCA06CB61786D4.worker2. Acesso em: 6 jul. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Planejamento Estratégico da Defensoria Pública de Minas Gerais 2023/2025. Disponível em: https://defensoria.mg.def.br/transparencias/planejamento-estrategico/. Acesso em: 05 jun. 2023.</p> <p>BRASIL. Tesouro Nacional Transparente. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 9. ed. [Válido a partir de 2022]. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26. Acesso em: 5 jul. 2023.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2007.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2013.</p>
--	--

Analista da Defensoria Pública/Assistente Social	
Conhecimentos Básicos	<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>PROGRAMA</p> <p>Leitura e interpretação de textos. Paragrafação. Tipologia textual. Gêneros textuais: estrutura e função. Princípios de textualidade: coesão e coerência textuais. Referenciação. Sequenciação. Argumentação. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras e seleção vocabular; classe de palavras; colocação</p>

pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; uso do sinal indicativo de crase; concordância nominal e verbal. Variação linguística, norma padrão e situações de comunicação. Emprego dos sinais de pontuação e efeitos de sentido.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irlandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Parábola, 2011.

ANTUNES, Irlandé. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. **A força das palavras: dizer e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

COSTA VAL, Maria da Graça. Repensando a textualidade. In: AZEREDO, José Carlos (org.). **Língua Portuguesa em Debate: conhecimento e ensino**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 34-51.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Aula de Português: parâmetros e perspectivas**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Retextualização de gêneros escritos**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna Raquel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs). **Gêneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FARACO, Carlos Alberto. **Novo Acordo Ortográfico**. Editora Parábola. Disponível em: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/EscrevendoFuturo/arquivos/187/novoacordo2.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 3. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

MARINHO, Janice Helena Chaves; DACONTI, Geruza Corrêa; CUNHA, Gustavo Ximenes. **O texto e sua tipologia: fundamentos e aplicações**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

KOCH, Ingedore V. **Desvendando o segredo do texto**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2018.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática. São Paulo: Cortez, 2003.

NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E ÉTICA

PROGRAMA

Constituição da República Federativa do Brasil (Título III, Capítulo VII: arts. 37, 38, 39 e 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135). Constituição do Estado de Minas Gerais (Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29 e art. 36; Capítulo II: arts. 119 a 132). Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, define sua competência, dispõe sobre a carreira do Defensor Público e dá outras providências. Lei nº 14.184, de 31/01/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações. Decreto nº 46.644, de 06/11/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Lei Estadual nº 22.790, de 27/12/2017, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Deliberação nº 110, de 11/11/2019, que dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Lei nº 869, de 05/07/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, Disposições Preliminares, Título I - Do Provimento, Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo IV - Da Transferência; Capítulo V - Da Permuta; Capítulo VI - Da Reintegração; Capítulo VII - Da Readmissão; Capítulo VIII - Da Reversão; Capítulo IX - Do Aproveitamento; Capítulo X - Dos Atos Complementares; Seção I - Da Posse; Seção II - Do Exercício, Título II - Da Remoção, Título III - Da Readaptação, Título V - Da Frequência e Horário; Título VI - Da Vacância; Título VII - Dos Direitos, Vantagens e Concessões; Título VIII - Dos Deveres e da Ação Disciplinar. Ética no Serviço Público. Editor: Escola Nacional da Administração Pública - ENAP, Módulos I, II e III.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Título III, Capítulo VII: arts. 37 a 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**.



Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Deliberação nº 110, de 11 de novembro de 2019**. Dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Disponível em: www.gestaodeconcursos.com.br [aba Defensoria Pública de Minas Gerais]. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014**. Dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/46644/2014/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003**. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002**. Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14184/2002/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

NOÇÕES DE DIREITO

PROGRAMA

Princípios constitucionais do Estado brasileiro. Estado democrático de direito. República



Federativa do Brasil: direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização dos Poderes; atribuições dos Poderes. Poderes e deveres do administrador público. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Poderes administrativos. Serviços públicos. Atos administrativos. Improbidade administrativa. As funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia-Geral da União e do estado de Minas Gerais. Defensoria Pública. Princípios institucionais da Defensoria Pública. Organização da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Teses de repercussão geral e de recursos repetitivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constitucao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003**. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017**. Institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22790/2017/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

**Conhecimentos
Específicos**

PROGRAMA

A atuação do assistente social nas defensorias públicas brasileiras. Serviço social, instâncias e serviços sociojurídicos. O Código de Ética do Assistente Social. Lei de regulamentação da profissão de assistente social. O Serviço Social no combate à homofobia, machismo e racismo. A atuação do assistente social na promoção do bem-estar no ambiente de trabalho. Serviço Social e mediação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei Orgânica da Assistência Social. Seguridade Social Brasileira. Saúde do Trabalhador e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Programas e políticas sociais brasileiras. Programas de transferência de renda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 20 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 8 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências (Estatuto do Idoso). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 3 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e



Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (Lei Maria da Penha). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistente social no combate ao preconceito machismo**. Brasília-DF: 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do(a) Assistente Social**. Brasília-DF: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Série Assistente Social no combate ao preconceito. **Caderno 3: Racismo**. Brasília-DF, 2016.

BORGIANI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. **Serviço Social & Sociedade**, p. 407-442, 2013.

DA SILVA MELO, Sonia Rebouças *et al.* Desigualdade, pobreza e políticas de transferência de renda no Brasil. **Observatorio Iberoamericano del Desarrollo Local y la Economía Social**, n. 15, 2013.

DOS SANTOS, Simone; DE BARROS, Luiza Aparecida. O trabalho do(a) assistente social na defensoria com crianças e adolescentes: a entrevista como ampliação de direitos e não inquirição. *In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019*. 2019.

FÁVERO, Eunice Teresinha. O Serviço Social e a Atuação Interdisciplinar na Defensoria. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, p. 56, 2017.

FÁVERO, Eunice Teresinha; MAZUELOS, Elisangela Pereira Queiros. Serviço Social e acesso à Justiça: reflexões com base na prática de mediação familiar. **Serviço Social e Saúde**, v. 9, n. 1, p. 39-67, 2010.

HORST, Claudio; TENORIO, Emilly Marques. Reflexões sobre a inserção profissional de assistentes sociais na conciliação de conflitos e mediação familiar. **Serviço Social & Sociedade**, p. 308-326, 2019.

RIFIOTIS, Theophilos. Judicialização das relações sociais. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, v. 2, n. 2017, p. 26-39, 2017.



Analista da Defensoria Pública/Contador

Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

Leitura e interpretação de textos. Paragrafação. Tipologia textual. Gêneros textuais: estrutura e função. Princípios de textualidade: coesão e coerência textuais. Referenciação. Sequenciação. Argumentação. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras e seleção vocabular; classe de palavras; colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; uso do sinal indicativo de crase; concordância nominal e verbal. Variação linguística, norma padrão e situações de comunicação. Emprego dos sinais de pontuação e efeitos de sentido.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Parábola, 2011.

ANTUNES, Irandé. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola, 2005.

CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. **A força das palavras: dizer e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

COSTA VAL, Maria da Graça. Repensando a textualidade. In: AZEREDO, José Carlos (org.). **Língua Portuguesa em Debate: conhecimento e ensino**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 34-51.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Aula de Português: parâmetros e perspectivas**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Retextualização de gêneros escritos**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna Raquel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs). **Gêneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FARACO, Carlos Alberto. **Novo Acordo Ortográfico**. Editora Parábola. Disponível em: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/EscrevendoFuturo/arquivos/187/novoacordo2.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 3. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

MARINHO, Janice Helena Chaves; DACONTI, Geruza Corrêa; CUNHA, Gustavo Ximenes. **O texto e sua tipologia**: fundamentos e aplicações. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

KOCH, Ingedore V. **Desvendando o segredo do texto**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2018.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática. São Paulo: Cortez, 2003.

NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E ÉTICA

PROGRAMA

Constituição da República Federativa do Brasil (Título III, Capítulo VII: arts. 37, 38, 39 e 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135). Constituição do Estado de Minas Gerais (Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29 e art. 36; Capítulo II: arts. 119 a 132). Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003, organiza a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, define sua competência, dispõe sobre a carreira do Defensor Público e dá outras providências. Lei nº 14.184, de 31/01/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações. Decreto nº 46.644, de 06/11/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Lei Estadual nº 22.790, de 27/12/2017, institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Deliberação nº 110, de 11/11/2019, que dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Lei nº 869, de 05/07/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, Disposições Preliminares, Título I - Do Provimento, Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo IV - Da Transferência; Capítulo V - Da Permuta; Capítulo VI - Da Reintegração; Capítulo VII - Da Readmissão; Capítulo VIII - Da Reversão; Capítulo IX - Do Aproveitamento; Capítulo X - Dos Atos Complementares; Seção I - Da Posse; Seção II - Do Exercício, Título II - Da Remoção, Título III - Da Readaptação, Título V - Da Frequência e Horário; Título VI - Da Vacância; Título VII - Dos Direitos, Vantagens e Concessões; Título VIII - Dos Deveres e da Ação Disciplinar. Ética no Serviço Público. Editor: Escola Nacional da Administração Pública - ENAP, Módulos I, II e III.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Título III, Capítulo VII: arts. 37 a 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Deliberação nº 110, de 11 de novembro de 2019**. Dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Disponível em: www.gestaodeconcursos.com.br [aba Defensoria Pública de Minas Gerais]. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014**. Dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/46644/2014/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003**. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002**. Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Disponível em:



<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14184/2002/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

NOÇÕES DE DIREITO

PROGRAMA

Princípios constitucionais do Estado brasileiro. Estado democrático de direito. República Federativa do Brasil: direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização dos Poderes; atribuições dos Poderes. Poderes e deveres do administrador público. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Poderes administrativos. Serviços públicos. Atos administrativos. Improbidade administrativa. As funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia-Geral da União e do estado de Minas Gerais. Defensoria Pública. Princípios institucionais da Defensoria Pública. Organização da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Teses de repercussão geral e de recursos repetitivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003**. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

	<p>MINAS GERAIS. Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952. Acesso em: 30 jun. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017. Institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22790/2017/. Acesso em: 7 jun. 2023.</p>
Conhecimentos Específicos	<p>PROGRAMA</p> <p>Contabilidade Societária: a) Estrutura Conceitual: objetivo das demonstrações contábeis. Características qualitativas de informações financeiras úteis. Demonstrações contábeis e a entidade que reporta demonstrações contábeis. Elementos das demonstrações contábeis. Mensuração. Apresentação e divulgação. b) Elementos essenciais do lançamento contábil: regime de competência. Balancete de verificação. Escrituração contábil digital. Método da equivalência patrimonial. Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes. Depreciação, amortização e exaustão. c) Operações financeiras, adiantamentos a fornecedores e de clientes, operações com mercadorias, produtos e serviços; estoques; despesas pagas antecipadamente; ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada. d) Operações fiscais, tributárias e de contribuições. Conceitos, contabilização e cálculo de tributos federais, estaduais e municipais. e) Balanço patrimonial: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, critérios de classificação e avaliação, ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido. f) Demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente: apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. g) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados: apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. h) Demonstração dos fluxos de caixa: apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. Método direto e indireto, fluxo operacional de investimento e de financiamento. i) Demonstração do valor adicionado: apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. j) Análise das demonstrações contábeis: análise vertical e horizontal. Índices de liquidez. Índices de endividamento. Índices de rentabilidade. Prazos médios de renovação de estoques, recebimento de vendas e pagamento de compras. Ciclo operacional e financeiro. Análise do capital de giro.</p> <p>Contabilidade aplicada ao setor público: a) Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Título VIII – Seção II – Da Saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. b) Lei nº 4.320/1964. c) Lei Complementar nº 101/2000. d) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. e) Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. f) Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. g) Receita pública: conceito; classificação; estágios; escrituração contábil. Dívida ativa. h) Despesa pública: conceito; classificação, estágios, escrituração contábil. Restos a pagar: conceitos; sistemática,</p>

contabilização. i) Dívida Pública: conceitos; sistemáticas; implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. j) Regime de adiantamento: conceito; finalidades; controle dos adiantamentos. k) Patrimônio público: conceito; bens, direitos e obrigações das entidades públicas. l) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. m) Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. n) Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. o) Variações patrimoniais. Variações ativas e passivas. p) Consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. q) Créditos Adicionais: conceito; classificação; autorização e abertura; vigência; indicação e especificação de recursos. r) Demonstrativos fiscais. Relatório de gestão fiscal: características e conteúdo. s) Transparência no setor público. Acesso à informação. Instrumentos de transparência fiscal. t) Fundamentos sobre controle, controle interno e controle externo na administração pública. Auditoria governamental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2019/26>. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 13. ed. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria do Orçamento Federal. **Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001**. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao/legislacao/portaria-interm-163_2001_atualizada_2015_04jul2016_ultima-alteracao-2016-2.docx/view. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996**. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (Lei Kandir). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 5 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003**. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=260503. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Brasília, DF, 27 maio. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 5 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios (Código Tributário Nacional). Brasília: Congresso Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000**. Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=225358. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. TCU. Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo. **Manual de auditoria operacional**. Edição de 2020. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2058980.PDF>. Acesso em: 6 jul. 2023.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 6 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 6 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 6 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 27 (R4) - Ativo Imobilizado**. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 6 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP**. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em: 6 jul. 2023.

BRUNO, Reinaldo Moreira. **Lei de Responsabilidade Fiscal e orçamento público municipal**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

CARVALHO, D.; CECCATO, M. **Manual Completo de Contabilidade Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CASTRO, D. P. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CHAVES, R. S. **Auditoria e controladoria no setor público: fortalecimento dos controles internos - com jurisprudência do TCU**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

CRUZ, Flavio da. (coord.) **Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GELBCKE, E. R. *et al.* **Manual de contabilidade societária**. Aplicada a todas as sociedades de acordo CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

JUND, S. **Auditoria: conceitos, normas, técnicas e procedimentos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

JUND, S. **Administração, Orçamento e Contabilidade Pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**, 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

	<p>LIMA, D.; CASTRO, R. Fundamentos da auditoria governamental e empresarial: com exercícios, questões e testes com respostas, destinados a concursos públicos, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MATARAZZO, D. C. Análise financeira de balanços: abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>PETER, M. G. A; MACHADO, M. V. V. Manual de auditoria governamental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>PINTO, H. G. Guia para Normas de Controle Interno. Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Brasília, v. 19, n. 19, p. 55-72, jan. 1993.</p> <p>SLOMSKI, V. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>SZUSTER, N. <i>et al.</i> Contabilidade geral: introdução à contabilidade societária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p>
--	---

Analista da Defensoria Pública/Jurídico	
Conhecimentos Básicos	<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>PROGRAMA</p> <p>Leitura e interpretação de textos. Paragrafação. Tipologia textual. Gêneros textuais: estrutura e função. Princípios de textualidade: coesão e coerência textuais. Referenciação. Sequenciação. Argumentação. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras e seleção vocabular; classe de palavras; colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; uso do sinal indicativo de crase; concordância nominal e verbal. Variação linguística, norma padrão e situações de comunicação. Emprego dos sinais de pontuação e efeitos de sentido.</p> <p>REFERÊNCIAS</p> <p>ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2011.</p> <p>ANTUNES, Irandé. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.</p> <p>CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2011.</p> <p>CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.</p>

COSTA VAL, Maria da Graça. Repensando a textualidade. In: AZEREDO, José Carlos (org.). **Língua Portuguesa em Debate: conhecimento e ensino**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 34-51.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Aula de Português: parâmetros e perspectivas**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Retextualização de gêneros escritos**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna Raquel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs). **Gêneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FARACO, Carlos Alberto. **Novo Acordo Ortográfico**. Editora Parábola. Disponível em: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/EscrevendoFuturo/arquivos/187/novoacordo2.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 3. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

MARINHO, Janice Helena Chaves; DACONTI, Geruza Corrêa; CUNHA, Gustavo Ximenes. **O texto e sua tipologia: fundamentos e aplicações**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

KOCH, Ingedore V. **Desvendando o segredo do texto**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2018.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática**. São Paulo: Cortez, 2003.

NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E ÉTICA

PROGRAMA

Constituição da República Federativa do Brasil (Título III, Capítulo VII: arts. 37, 38, 39 e 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135). Constituição do Estado de Minas Gerais (Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29 e art. 36; Capítulo II: arts. 119 a 132). Lei Complementar nº 65, de

16/01/2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, define sua competência, dispõe sobre a carreira do Defensor Público e dá outras providências. Lei nº 14.184, de 31/01/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações. Decreto nº 46.644, de 06/11/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Lei Estadual nº 22.790, de 27/12/2017, institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Deliberação nº 110, de 11/11/2019, que dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Lei nº 869, de 05/07/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, Disposições Preliminares, Título I - Do Provimento, Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo IV - Da Transferência; Capítulo V - Da Permuta; Capítulo VI - Da Reintegração; Capítulo VII - Da Readmissão; Capítulo VIII - Da Reversão; Capítulo IX - Do Aproveitamento; Capítulo X - Dos Atos Complementares; Seção I - Da Posse; Seção II - Do Exercício, Título II - Da Remoção, Título III - Da Readaptação, Título V - Da Frequência e Horário; Título VI - Da Vacância; Título VII - Dos Direitos, Vantagens e Concessões; Título VIII - Dos Deveres e da Ação Disciplinar. Ética no Serviço Público. Editor: Escola Nacional da Administração Pública - ENAP, Módulos I, II e III.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Título III, Capítulo VII: arts. 37 a 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Deliberação nº 110, de 11 de novembro de 2019**. Dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Disponível em: www.gestaodeconcursos.com.br [aba Defensoria Pública de Minas Gerais]. Acesso em: 5 jul. 2023.

	<p>MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989. Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf. Acesso em: 7 jun. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014. Dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração estadual. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/46644/2014/. Acesso em: 7 jun. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0. Acesso em: 5 jul. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952. Acesso em: 30 jun. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14184/2002/. Acesso em: 7 jun. 2023.</p>
<p>Conhecimentos Específicos</p>	<p>PROGRAMA</p> <p><i>DIREITO ADMINISTRATIVO</i></p> <ol style="list-style-type: none">1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: conceito, evolução, poderes. Administração como organização e como atividade do Estado. Funções do Estado e critérios de distinção da função administrativa. A Administração Pública e os regimes jurídicos público e privado. Evolução da Administração Pública. Tendências e modificações recentes na Administração Pública e no direito administrativo brasileiro. Atuação unilateral e consensual da Administração Pública. Administração pública participativa.2. DIREITO ADMINISTRATIVO: conceito. Evolução histórica. Fontes. Competências constitucionais para legislar sobre direito administrativo. Relações com outros ramos do Direito.3. PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO: relação jurídico-administrativa. Normas, regras e princípios. Princípios do Direito Administrativo. Princípios expressos e princípios implícitos no texto constitucional.4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: descentralização política e descentralização administrativa. Desconcentração administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações e empresas estatais: conceito, natureza e regime jurídico, características e controles. Agências reguladoras. Consórcios públicos. Evolução e tendências da organização administrativa.

5. ENTIDADES EM COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: terceiro setor. Entidades paraestatais. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais (OS). Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSC).

6. ATO ADMINISTRATIVO: conceito, estrutura, regime, atributos, classificações. Vinculação e discricionariedade. Perfeição, validade e eficácia. Extinção, convalidação, alteração, controle. Atos administrativos em espécie.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO: conceito e espécies. Princípios. Direitos e deveres do administrado. Competência. Forma, tempo e lugar dos atos. Instrução e decisão. Recursos. Semelhanças e distinções da regulação do processo na Lei Federal nº 9.784/1999 e na Lei Estadual nº 14.184/2002.

8. LICITAÇÃO: regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: âmbito de aplicação da nova lei; definições; princípios; agentes públicos; agente de contratação; processo licitatório e suas fases; contratação direta; alienações; instrumentos auxiliares das licitações; irregularidades; Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. Conceitos, características, princípios, modalidades, formalização, execução, alteração, inexecução, rescisão e controle. Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: formalização; garantias; alocação de riscos; prerrogativas da administração; duração; execução; alteração; extinção; recebimento do objeto; pagamentos; nulidades; meios alternativos de resolução de controvérsias.

10. DOMÍNIO PÚBLICO: bens públicos: classificação, regimes jurídicos, administração, aquisição e alienação. Uso dos bens públicos pela Administração Pública e pelos particulares.

11. AGENTES PÚBLICOS: conceito e espécies. Cargo público, emprego público e função pública. Criação e extinção de cargos e empregos públicos. Servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas: regime constitucional. Empregados públicos das pessoas de direito privado da administração indireta: regime constitucional. Ingresso no serviço público. Provimento de cargos públicos. Contratação por tempo determinado. Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções. Remuneração e indenizações. Direitos e deveres. Estabilidade. Direitos de sindicalização e de greve. Regime próprio de previdência dos servidores públicos. Responsabilidade dos servidores públicos: civil, administrativa e penal; responsabilidade por improbidade administrativa. Processo administrativo disciplinar.

12. PODER DE POLÍCIA: conceito. Fundamentos. Classificações. Meios de atuação. Limites. Exercício do poder de polícia por pessoas de direito privado.

13. SERVIÇO PÚBLICO E INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO: conceito de serviço público. Serviço público e outras atividades da administração: distinção. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólios. Repressão ao abuso do poder econômico. Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público. Concessões e

permissões de serviço público e seus regimes jurídicos. Autorização. Poderes, deveres e direitos do delegante, do delegatário e dos usuários. Política tarifária. Extinção da concessão e da permissão. Parcerias público-privadas.

14. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE: função social da propriedade. Fundamentos e regime jurídico do poder estatal interventivo. Instrumentos de intervenção e seu regime jurídico. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Desapropriação.

15. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO: fundamentos e características. Evolução da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade. Reparação do dano. Ação regressiva. Responsabilidade por atos legislativos e jurisdicionais.

16. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: conceito e espécies. Controles administrativo, parlamentar, jurisdicional e popular. Proteção aos direitos individuais, coletivos e difusos. Responsabilidade na gestão fiscal. Acesso a informações. Tratamento e proteção de dados pessoais. Instrumentos processuais de controle jurisdicional: *habeas corpus*; mandado de segurança individual e coletivo; ação popular; *habeas data*; mandado de injunção; ação civil pública; ação de improbidade administrativa. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública. Controle consensual: termo de ajustamento de conduta; acordos de leniência; mediação e conciliação; autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública; termo de compromisso; termo de ajustamento de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

17. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: regime constitucional e legal. Procedimento administrativo e processo judicial de responsabilização por improbidade administrativa.

REFERÊNCIAS

1. DOUTRINA

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de direito administrativo**. Belo Horizonte: Fórum.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense.

2. LEGISLAÇÃO

2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e emendas constitucionais vigentes.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

2.2. Legislação Federal

Leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, decretos-leis e decretos vigentes, referentes a todos os tópicos do programa.

2.3. Legislação Estadual de Minas Gerais

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990**. Institui o regime jurídico único do servidor público civil do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/10254/1990/;PORTAL_SESSIONID=60799DB41433448AA688A2072928EB4C.worker2. Acesso em: 6 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002**. Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14184/2002/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017**. Institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22790/2017/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020**. Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/23750/2020/>. Acesso em: 6 jul. 2023.

3. JURISPRUDÊNCIA

Súmulas dos tribunais superiores (STF e STJ).

Teses de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal (STF).

Teses de recursos repetitivos do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constitucionalismo: 1.1. Conceito. 1.2. Evolução histórica. 1.3. O constitucionalismo no Brasil. 1.4. As constituições brasileiras.

2. Poder constituinte: 2.1. Conceito, natureza e titularidade. 2.2. Poder constituinte material e formal. 2.3. Poder constituinte originário e derivado. 2.4. Limitações ao poder constituinte derivado. 2.5. Poder constituinte decorrente: espécies, caracteres e limitações. 2.6. Reforma e revisão constitucional. 2.7. Mutação constitucional.

3. Constituição: 3.1. Conceito. 3.2. Classificação das constituições. 3.3. Estrutura e elementos das constituições. 3.4. Funções das constituições. 3.5. Normas constitucionais: classificações, aplicabilidade e eficácia. 3.6. Constituição do Estado de Minas Gerais.

4. Hermenêutica constitucional: 4.1. Métodos de interpretação da Constituição. 4.2. Princípios e técnicas de interpretação constitucional. 4.3. Princípios e regras. 4.4. Ponderação de bens ou valores. 4.5. Limites da interpretação constitucional.

5. Princípios constitucionais e princípios fundamentais da Constituição de 1988.

6. Controle de constitucionalidade: 6.1. Conceito. 6.2. Pressupostos de constitucionalidade das espécies normativas. 6.3. Espécies de controle de constitucionalidade. 6.4. Ação direta de inconstitucionalidade. 6.5. Ação declaratória de constitucionalidade. 6.6. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 6.7. Alegação de descumprimento de preceito fundamental. 6.8. Reclamação. 6.9. Controle difuso e concentrado de constitucionalidade em âmbito estadual.

7. Direitos e Garantias Fundamentais: 7.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 7.2. Direitos sociais. 7.3. Nacionalidade. 7.4. Direitos políticos. 7.5. Partidos políticos. 7.6. Ações constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção, ação popular, *habeas data*.

8. Organização do Estado: 8.1. Espécies ou tipos de formas de Estado. 8.2. Estado Federal: características. 8.3. Organização político-administrativa do Estado Brasileiro. 8.4. União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 8.5. Repartição de competências. 8.6. Intervenção. 8.7. Administração Pública.

9. Organização dos Poderes: 9.1. Poder Legislativo: organização e atribuições; Congresso Nacional; Câmara dos Deputados; Senado Federal; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Tribunais de Contas. 9.2. Poder Executivo: organização e atribuições; responsabilidade do Presidente da República; Ministros de Estado; Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. 9.3. Poder Judiciário: organização e atribuições. 9.4. Funções essenciais à Justiça. 9.4. Organização dos Poderes na Constituição do Estado de Minas Gerais.

10. Município: 10.1. Autonomia político-administrativa; lei orgânica; competências. 10.2. Poder Legislativo: organização, atribuições e responsabilidades. 10.3. Poder Executivo: organização, atribuições e responsabilidades. 10.4. Fiscalização: controles interno e externo.

11. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Defesa e Estado de Sítio; Forças Armadas. Segurança Pública.

12. Tributação e Orçamento: 12.1. Sistema tributário nacional. 12.2. Finanças públicas.

13. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Política agrícola e fundiária.

14. Sistema financeiro nacional.

15. Ordem Social: Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social. Educação. Cultura e Desporto. Ciência, tecnologia e inovação. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovem e idoso. Indígenas.

16. Disposições constitucionais gerais e transitórias - ADCT.

17. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

FUNÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. A Defensoria Pública. Construção Histórica. A Defensoria Pública no estado de Minas Gerais.

2. A Defensoria Pública na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no Código de Processo Cível e no Código de Processo Penal brasileiro.

3. Princípios institucionais da Defensoria Pública. Unidade. Indivisibilidade. Independência funcional. Autonomias da Defensoria Pública. Funcional. Administrativa. Financeira.

4. A Defensoria Pública como Instituição Permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Relevância e essencialidade da Defensoria Pública no exercício da Cidadania e da Defesa do Estado Democrático de Direito. A Defensoria Pública como Instituição Essencial à Conciliação. A Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Federal nº 132/09.

5. Defensoria Pública e Gratuidade da Justiça: distinções. Pressupostos para obtenção da Gratuidade da Justiça. Presunção de hipossuficiência. Assistência jurídica integral e gratuita e assistência judiciária gratuita.

6. O Defensor Público e a natureza da representação do assistido em juízo. Natureza jurídica da afirmação de hipossuficiência. Amplitude da Lei nº 1.060/50 e suas alterações. A Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas. A Lei nº 13.105/15.

7. A Estrutura Organizacional e o Regime Jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal. A Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Federal nº 132/09. A Lei Federal nº 8.112/90. A Estrutura Organizacional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Regime Jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na legislação institucional. A Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Federal nº 132/09. A Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e suas alterações posteriores. A Lei Complementar Estadual nº 87/06. A Lei Complementar



Estadual nº 141/2016.

8. Os membros da Defensoria Pública como agentes políticos de transformação social. Garantias e prerrogativas do Defensor Público. Deveres, proibições e impedimentos. Independência funcional do Defensor Público: conceito e modalidades. Independência funcional e hierarquia no âmbito interno da Defensoria Pública. O poder de requisição do Defensor Público.

9. Princípios Institucionais. Princípios da isonomia, da ampla defesa e do contraditório e o dever funcional do Defensor Público. O Defensor Público Natural.

10. Direito ao Acesso à Ordem Jurídica Justa. Defensoria Pública e Justiça Gratuita: distinções. Pressupostos para obtenção da Justiça Gratuita. A Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas.

11. Negativa de Patrocínio. A Defensoria Pública e a Advocacia: distinções. Natureza jurídica do vínculo existente entre Defensor Público e assistido. Honorários devidos à Defensoria Pública.

12. Distinção entre as chamadas funções 'típicas' e 'atípicas' da Defensoria Pública, curadoria especial, com seus poderes e limitações.

13. Prerrogativas processuais do Defensor Público. A intimação pessoal mediante entrega dos autos e o prazo em dobro. Do livre exercício das funções da Defensoria Pública.

14. Atuação do Defensor Público nos juizados da infância e da juventude, nos juizados especiais, nas varas cíveis, criminais e de família. A Defensoria como órgão da execução penal. Defensoria Pública e defesa judicial e extrajudicial de interesses individuais, coletivos ou difusos.

15. Legitimação para Ação Direta de Inconstitucionalidade de ato normativo estadual.

16. Atuação extrajudicial da Defensoria Pública. Conciliação, mediação e educação em direitos. Atuação da Defensoria Pública nos serviços extrajudiciais (Cartório e Registros Públicos - Lei nº 6.015/73.

17. Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Órgãos de Atuação. Órgãos de Execução. Órgãos Auxiliares.

18. Da Defensoria Pública-Geral. Competência e atribuições do Defensor-Público Geral e do Subdefensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais.

19. Do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Competências e atribuições.

20. Da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Competências e atribuições.

21. A carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais: nomeação e posse. Exercício. Mobilidade funcional. Promoção. Remoção.

22. Os Membros da Defensoria Pública como agentes públicos. O Defensor Público como Instrumento de Transformação Social. Garantias e Prerrogativas do Defensor Público. Princípio da isonomia, ampla defesa e do contraditório e o dever funcional do Defensor Público. O princípio da indivisibilidade e a autonomia funcional do Defensor Público. O Defensor Público como Instrumento de Transação como Título Jurídico Extrajudicial. Atuação da Defensoria Pública na efetivação dos direitos e garantias fundamentais: da ampla defesa e do contraditório.

23. O Defensor Público no Estado de Minas Gerais: Atribuições. Garantias e prerrogativas.

24. Deveres. Impedimentos. Proibições. Incompatibilidade. Suspeições. Regime disciplinar. Penalidades e procedimento disciplinar.

25. Atribuições. O Defensor Público e a Curadoria Especial. A atuação do Defensor Público nos conflitos coletivos. A dinâmica dos Núcleos Especializados. A atuação do Defensor Público no Processo Civil. Atuação do Defensor Público no Processo Penal. A atuação do Defensor Público nos Juizados Especiais e nos Juizados da Infância e Juventude. A atuação do Defensor Público na Justiça Militar. A atuação do Defensor Público do Estado no 2º Grau de Jurisdição e nos Tribunais Superiores. O Defensor Público e o Processo Administrativo. Atuação nos serviços notariais e de registro (art. 231 da CF/1988).

REFERÊNCIAS

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003**. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

AMARAL, Junior Leite; CAVALCANTI, Ricardo Russell Brandão. **Princípios Institucionais da Defensoria Pública**. São Paulo: Editora Dialética, 2023.



BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 11. ed. Editora: Saraiva Jur, 2023.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

BESSA, Leandro Sousa. **O Papel da Defensoria Pública na Resistência à Criminalização da Pobreza**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. 16. ed. Editora: Saraiva Jur, 2023.

DANTAS, Camila Cortes Rezende Silveira. **Defensoria Pública & Encriptação: a busca da democracia e os vulnerabilizados**. Belo Horizonte: D'Plácido. 2021.

DEL PRETI, Bruno. **Princípios Institucionais da Defensoria Pública**. 3. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023.

ESTEVES, Diogo; ROGER, Franklyn. **Princípios Institucionais da Defensoria Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ETIENNE, Adolfo Filgueiras. **Defensoria Pública: excelência no atendimento e nas postulações judiciais**. Belo Horizonte: Cei, 2018.

FENSTERSEIFER, Tiago; PAIVA, CAIO. **Comentários à Lei Nacional da Defensoria Pública**. Belo Horizonte: Editora Cei, 2019.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2023.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Curso de Direito Constitucional Brasileiro**. Coleção Constitucionalismo Brasileiro. 3. ed. Editora: Forense, 2019.

FREIRE, Muniz; MIRANDA, Jaime; Figueiredo, Rafael. **Manual da Defensoria Pública**. São Paulo: Mizuno, 2021.

GONÇALVES FILHO, Edilson Santana. **Defensoria Pública e tutela coletiva de direitos**. Teoria e prática. 4. ed, São Paulo: Juspodivm, 2022.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. Coleção Esquemático. 27. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

MAIA, Maurilio Casas. **Defensoria Pública, Democracia e Processo**. Org: Maurilio Casas Maia. 2. ed. São Paulo: Tirant Lo Blanch Brasil, 2020.

MACHADO, José Alberto Oliveira de Paula. **Defensoria Pública e o Futuro: Accountability, Matriz Swot, IA e os Robôs**. Tirant Lo Blanch Brasil; 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

NETO, Arthur Corrêa da Silva (orgs). **O Estado Defensor: momento atual e perspectivas futuras**. Livro comemorativo dos 35 anos da ADPEP. Belo Horizonte: D'Plácido, 2023.

OLIVEIRA, Alfredo Emanuel Farias de *et al* [orgs.]. **Teoria Geral da Defensoria Pública**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Teoria da Constituição**. 2. ed. revisada. Belo Horizonte: Initia Via, 2014.

QUEIROZ, Roger Moreira de. **Defensoria pública e vulnerabilidades: para além da hipossuficiência econômica**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021.

RANGEL, Raphael Maia. **Defensoria Pública: Redimensionamento do seu papel político-jurídico-social para efetiva proteção dos vulneráveis no campo da moradia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.

ROCHA, Ana Karoline Santos Pinto. **Defensor Público Interamericano: instrumento de acesso à justiça das vítimas no sistema americano de direitos humanos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2023.

ROCHA, Jorge Bheron. **Amicus Democratiae: acesso à justiça e Defensoria Pública**. Editora: Tirant Brasil, 2022.

SEABRA, Gustavo Cives. **Leis especiais para concursos**. Defensoria Pública. v .9. São Paulo: Juspodivm, 2021.

SILVA, Franklyn Roger Alves; ESTEVES, Diogo. **Princípios Institucionais da Defensoria Pública**. São Paulo: Forense, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 44. ed. São Paulo: Malheiros e Juspodivm, 2022.

SIMÕES, Lucas Diz; MORAIS, Flávia Marcelle Torres Ferreira de; FRANCISQUINI, Diego Escobar [orgs.]. **Defensoria Pública e a tutela estratégica dos coletivamente vulnerabilizados**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

SOUZA, Renata Martins de. **Controle de Constitucionalidade e Defensoria Pública: por uma jurisdição constitucional democrática e não seletiva**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Forense. 2023.



Analista da Defensoria Pública/Psicólogo

**Conhecimentos
Básicos**

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

Leitura e interpretação de textos. Paragrafação. Tipologia textual. Gêneros textuais: estrutura e função. Princípios de textualidade: coesão e coerência textuais. Referenciação. Sequenciação. Argumentação. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras e seleção vocabular; classe de palavras; colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; uso do sinal indicativo de crase; concordância nominal e verbal. Variação linguística, norma padrão e situações de comunicação. Emprego dos sinais de pontuação e efeitos de sentido.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Parábola, 2011.

ANTUNES, Irandé. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. **A força das palavras: dizer e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

COSTA VAL, Maria da Graça. Repensando a textualidade. In: AZEREDO, José Carlos (org.). **Língua Portuguesa em Debate: conhecimento e ensino**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 34-51.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Aula de Português: parâmetros e perspectivas**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

DELL'ISOLA, Regina L. P. **Retextualização de gêneros escritos**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna Raquel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs). **Gêneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FARACO, Carlos Alberto. **Novo Acordo Ortográfico**. Editora Parábola. Disponível em: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/EscrevendoFuturo/arquivos/187/novoacordo2.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 3. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

MARINHO, Janice Helena Chaves; DACONTI, Geruza Corrêa; CUNHA, Gustavo Ximenes. **O texto e sua tipologia**: fundamentos e aplicações. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

KOCH, Ingedore V. **Desvendando o segredo do texto**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2018.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática. São Paulo: Cortez, 2003.

NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E ÉTICA

PROGRAMA

Constituição da República Federativa do Brasil (Título III, Capítulo VII: arts. 37, 38, 39 e 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135). Constituição do Estado de Minas Gerais (Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29 e art. 36; Capítulo II: arts. 119 a 132). Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, define sua competência, dispõe sobre a carreira do Defensor Público e dá outras providências. Lei nº 14.184, de 31/01/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações. Decreto nº 46.644, de 06/11/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Lei Estadual nº 22.790, de 27/12/2017, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Deliberação nº 110, de 11/11/2019, que dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Lei nº 869, de 05/07/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, Disposições Preliminares, Título I - Do Provimento, Capítulo I - Disposições Gerais; Capítulo IV - Da Transferência; Capítulo V - Da Permuta; Capítulo VI - Da Reintegração; Capítulo VII - Da Readmissão; Capítulo VIII - Da Reversão; Capítulo IX - Do Aproveitamento; Capítulo X - Dos Atos Complementares; Seção I - Da Posse; Seção II - Do Exercício, Título II - Da Remoção, Título III - Da Readaptação, Título V - Da Frequência e Horário; Título VI - Da Vacância; Título VII - Dos Direitos, Vantagens e Concessões; Título VIII - Dos Deveres e da Ação

Disciplinar. Ética no Serviço Público. Editor: Escola Nacional da Administração Pública - ENAP, Módulos I, II e III.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Título III, Capítulo VII: arts. 37 a 41; Título IV, Capítulo IV: arts. 127 a 135. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Deliberação nº 110, de 11 de novembro de 2019**. Dispõe sobre o detalhamento das atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado, de que trata o art. 6º, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003. Disponível em: www.gestaodeconcursos.com.br [aba Defensoria Pública de Minas Gerais]. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Título III, Capítulo I: arts. 13 a 29. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014**. Dispõe sobre o Código de Conduta do Agente Público e da Alta Administração estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/46644/2014/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003**. Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.** Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14184/2002/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

NOÇÕES DE DIREITO

PROGRAMA

Princípios constitucionais do Estado brasileiro. Estado democrático de direito. República Federativa do Brasil: direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização dos Poderes; atribuições dos Poderes. Poderes e deveres do administrador público. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Poderes administrativos. Serviços públicos. Atos administrativos. Improbidade administrativa. As funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia-Geral da União e do estado de Minas Gerais. Defensoria Pública. Princípios institucionais da Defensoria Pública. Organização da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública. Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Teses de repercussão geral e de recursos repetitivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.** Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.** Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003.** Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Disponível em:



	<p>https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LCP&num=65&ano=2003&comp=&cons=0. Acesso em: 5 jul. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/869/1952. Acesso em: 30 jun. 2023.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017. Institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22790/2017/. Acesso em: 7 jun. 2023.</p>
Conhecimentos Específicos	<p>PROGRAMA</p> <p>Avaliação psicológica: fontes fundamentais de avaliação psicológica. Entrevistas e processos de avaliação. Administração de conflitos, negociação e tomada de decisão. Clima e cultura organizacional: intervenções e processo de mudança. Comportamento humano nas organizações: personalidade e emoções, percepção, motivação, comportamento de grupo, liderança e trabalho em equipe. Comunicação e tomada de decisão. Elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo: relatórios, pareceres, laudos e demais documentos específicos à área de atuação. Ética profissional do psicólogo nas relações de trabalho. Gestão de e com pessoas: processos de integração, conciliação, mediação, lotação, acompanhamento, movimentação, formação, desenvolvimento e promoção da saúde. Psicopatologia dos transtornos mentais. Proteção e assistência social. Saúde Mental: psicodiagnóstico, identificação do problema, sinais e sintomas. Trabalho em equipe multidisciplinar. Treinamento e desenvolvimento de pessoas na organização.</p> <p>REFERÊNCIAS</p> <p>BOOG, Gustavo G (coord.). Manual de treinamento e desenvolvimento: um guia de operações. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.</p> <p>BRAGA, Lucas Henrique. Cidade múltipla, vidas singulares: análise de narrativas do cotidiano de usuários de serviços substitutivos a internação psiquiátrica. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cbsm/v8n20/v8n20a04.pdf. Acesso em: 5 jun. 2023.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde. Brasília 2020-2023 Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_2023.pdf. Acesso em: 5 jun. 2023.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Cartilha de Avaliação Psicológica. Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho. 3. ed. Brasília. Agosto de 2022. Disponível em: http://site.cfp.org.br. Acesso em: 6 jul. 2023.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: 2005. Disponível em: http://site.cfp.org.br. Acesso em: 6 jul. 2023.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras</p>



para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Disponível em: <http://site.cfp.org.br>. Acesso em: 6 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 31 de 15 de dezembro de 2022**. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022>. Acesso em: 6 jun. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. **Cartilha: Critérios de Atendimento**. Disponível em: <https://defensoria.mg.def.br>. Acesso em: 6 jun. 2023.

CUNHA, J. A. *et al.* **Psicodiagnóstico**. v. 5. Ed. revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FRANÇA, Ana Cristina Limongi. **Práticas de Recursos Humanos**. Conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2008.

FREUD, S. **A perda da realidade na neurose e na psicose**. In: Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas. v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1989. p. 227-234.

GUERRA, Andréa Maris Campos; CUNHA, Cristiane de Freitas; ARANHA, Mariana da Costa; Souza, Mônica Brandão; PENNA, Paula Dias Moreira; SILVA, Ricardo Silvestre. (2015) **A assistência social pública na interface entre subjetividade e política**. BH: Scriptum.

ROBBINS, Stephen. **Fundamentos do comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

SUAS conexões: a integralidade da proteção da assistência social / Coordenação de Cristiane de Freitas Cunha Grillo... [et al]. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal / UFMG, 2020. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-degoverno/smasac/2021/SUAS>. Acesso em: 6 jun. 2023.

14 de julho de 2023.

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Defensor Público-Geral em exercício
Presidente da Comissão de Concurso em exercício